



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

TERMO ADITIVO Nº 2/2026

Processo Administrativo nº 21054.000394/2024-26

**SEGUNDO
TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 05/2024,
QUE FAZEM
ENTRE SI A
UNIÃO, POR
INTERMÉDIO
DO MINISTÉRIO
DA PESCA E
AQUICULTURA
E A GERAR
OTIMIZACAO
EM LIMPEZA
LTDA.**

TERMO ADITIVO

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA**, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 02, Lotes 530 a 560, Edifício Soheste, CEP 70.610-420, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.381.076/0001-01, neste ato representada por seu Secretário-Executivo, sr. **LÁZARO MEDEIROS VIANA DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 132444-8, conforme Portaria MPA nº 694, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 95, de 22 de maio de 2026, Seção 1, página 68, e a empresa **GERAR OTIMIZAÇÃO EM LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.438.326/0001-09, com sede na Rua Coronel Francisco Barros do Nascimento, nº 394, Bairro Centro, CEP 56.400-000, na cidade de Floresta/PE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, sr. **MARCOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 21054.000394/2024-26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2024, de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2024 por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/08/2026 até 31/07/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 33.285,72 (trinta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor global de R\$ 399.428,64 (trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/unidade: 580035;
- II - Fonte de recursos: 1000A0034N;
- III - Programa de trabalho: 236846;
- IV - Elemento de despesa: 339037; e
- V - Plano interno: SFPA-SE; e
- VI - Nota de empenho: 2026NE000215;

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 01/08/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

(assinado eletronicamente)

LÁZARO MEDEIROS

Secretário-Executivo

Ministério da Pesca e Aquicultura

(assinado eletronicamente)

MARCOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA

Representante legal da CONTRATADA

Brasília-DF, na data da assinatura eletrônica

TESTEMUNHAS:

1. ALEXSANDER OLIVEIRA

2. FRANCISCO ARRUDA

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Atualização: NOV/2025



Documento assinado eletronicamente por **Lázaro Medeiros Viana da Costa**, **Secretário-Executivo**, em 31/07/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE VIEIRA DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 31/07/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXSANDER DA SILVA OLIVEIRA**, **Profissional da Área de Nível Superior - Contratado(a) Temporário(a) da União**, em 31/07/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Arruda Vieira de Melo Filho**, **Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas e Desempenho**, em 04/08/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54839434** e o código CRC **DAA4BC71**.

Referência: Processo nº 21054.000394/2024-26

SEI nº 54839434